



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical **TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL** para apresentação no dia 12 de Julho de 2019 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2019 do Município de VÁRZEA- PB.

CONTRATADO: **TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL** representada através da empresa **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, com endereço a Rua Tabelião Manoel Procópio, nº 0015, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59.075-010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: **RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 12 de julho de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, Estado da Paraíba, 13 de Maio de 2019.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea- PB